



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – ADENE
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE
Relatório de Gestão do Fundo – RGF
Exercício de 2004



Em Milhão de reais

ESPECIFICAÇÃO	Previsto	Realizado	%
	(A)	(B)	(B/A)
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12/2003	0,00	0,00	
II – Receitas Financeiras	831,90	0,00	
a) Dotações Orçamentárias	831,90	0,00	
b) Produto da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	0,00	0,00	
c) Resultados de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
d) Outros Recursos Previstos em Lei	0,00	0,00	
III - Despesas Operacionais	0,00	0,00	
a) Remuneração do Banco Operador	0,00	0,00	
b) Remuneração da Agência de Desenvolvimento	0,00	0,00	
c) Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	0,00	0,00	
IV - Resultados das Disponibilidades Financeiras do Fundo	831,90	0,00	
I+II-III)			
V - Reserva Prudencial (10% x IV)	83,19	0,00	
VI - Comprometimento Financeiro do Fundo	0,00	0,00	
a) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em atraso	0,00	0,00	
b) Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados, com liberações em dia	0,00	0,00	
VII - Disponibilidade Financeira para Novos Projetos	748,71	0,00	
(IV-V-VI)			
VIII - Desembolsos Financeiros com os Projetos	0,00	0,00	
em Aprovação			
IX - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV-V-VI-VIII)	748,71	0,00	
X - Resultado Financeiro do Fundo ((V+IX)	831,90	0,00	

Nota: Elaborado de acordo com o Apêndice III, definido pelo § 4º, do art.14 do Regulamento do FDNE - Decreto 4.253/2002.

Justificativa dos Desvios: A exemplo dos exercícios anteriores, as realizações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, para o exercício de 2004, como resultado de aprovação de projetos e liberação de recursos, não foram compatíveis com as previsões estabelecidas para aquele ano.

Mesmo considerando a significativa disponibilidade de recursos, o interesse demonstrado pela classe empresarial junto a esse Fundo ficou restrito apenas a uma carta-consulta que foi devolvida por não atender às formalidades e exigências legais para o seu acatamento e avaliação.

Não resta dúvida de que as rígidas condições operacionais e as fortes exigências cadastrais e de garantias impostas pelo FDNE aos seus pretensos tomadores, além das limitações de conversões

de títulos de crédito (debêntures) em capital de risco (ações), têm se constituído nas dificuldades maiores na implementação e operacionalização desse Fundo. Entretanto, na conjuntura atual, os encargos financeiros incidentes, ou seja, TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo e outros adicionais, já não representam elementos determinantes e potencialmente inibidores à atratividade desse Fundo como instrumento de demanda e financiamento de projetos de iniciativa do setor privado e de interesse ao desenvolvimento regional.

Em face das atividades de promoção e de divulgação que vêm sendo implementadas e, particularmente, das articulações técnicas em curso junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, ao Ministério da Integração Nacional e a outras instituições governamentais e privadas, direta ou indiretamente vinculadas aos objetivos e à “demarcação” do FDNE, espera-se que, a par de melhores esclarecimentos e mobilizações, as empresas ou grupos econômicos, com interesse em investir na área de atuação da ADENE, assumam posições e pleiteiem mais intensamente o apoio financeiro desse Fundo.

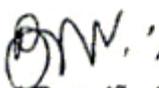
Contudo, não é dispensável a formulação de propostas técnicas e negociações políticas que permitam ajustes ao FDNE, de modo a que venha exercer seu papel primordial de assegurar e alavancar recursos orçamentários e de outras fontes, a custos diferenciados, com vistas a financiar as iniciativas de fortalecimento da base econômica da Região, incorporando-se, neste caso, às ações extraordinárias e compensatórias da União para minorar os desequilíbrios inter-regionais.

Ainda no exercício de 2004, a ADENE apresentou contribuições técnicas à elaboração das diretrizes e prioridades para aplicação de recursos do Fundo e, bem assim, desenvolveu estudos preliminares para elaboração de roteiros, manuais, procedimentos, critérios, requisitos, etc, para apresentação e análise de cartas-consulta, cujos trabalhos foram concluídos no início deste ano e estão sendo amplamente divulgados.

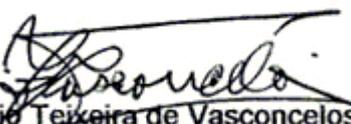
Nesse mesmo exercício, como já mencionado, foi apresentada à ADENE uma carta-consulta do setor têxtil, com estimativa de investimentos globais da ordem de R\$ 296,5 milhões e demanda de participação financeira do FDNE de R\$ 119,7 milhões, correspondendo a 80% dos investimentos fixos que, no entanto, foi devolvida para reformulação, uma vez que apresentava omissões e insuficiência de dados essenciais à sua apreciação.

Recife, 28 de março de 2005.


Edson José Fernandes Ferreira
Diretor


Manoel Brandão Farias
Diretor


Ricardo Alberto Suassuna de Medeiros
Diretor


José Zenóbio Teixeira de Vasconcelos
Diretor-Geral